

TRANSFERÊNCIA INTERNA 2020 - INSTRUÇÕES MATRÍCULA E APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Matrícula:

A matrícula é obrigatória para efetivar a transferência para o novo curso e deverá ser realizada no dia 21 ou 22 de janeiro de 2020, no Serviço de Graduação da FEA-RP/USP, das 9h às 18h. **O não comparecimento na data estipulada implica na perda da vaga no curso destino.**

Documentos necessários para a matrícula (somente para alunos que não são da FEA-RP):

- 1 foto 3x4 recente;
- cópias simples acompanhadas dos originais do RG, Histórico Escolar do Ensino Médio e Certificado de Conclusão do Ensino Médio; e
- Histórico Escolar da Faculdade de origem atualizado carimbado e assinado **OU** com autenticação eletrônica (emitido pelo Sistema Júpiter).

Alunos da própria FEA-RP não precisam apresentar os documentos citados acima, **porém devem comparecer no dia 21 ou 22 de janeiro de 2020 para efetuar a matrícula no novo curso.**

Aproveitamento de Estudos:

Caso tenha interesse em solicitar aproveitamento de estudos das disciplinas cursadas na Faculdade de origem que interfiram na matrícula do 1º semestre de 2020, apresente também, **no ato da matrícula ou até três dias úteis após a matrícula**, o formulário disponível no *link*: https://www.fearp.usp.br/images/grd/AE_frente_e_verso_com_c%C3%B3d.pdf (impressão frente e verso na mesma folha) devidamente preenchido, o programa das referidas disciplinas (carimbado e assinado) e cópia do Histórico Escolar da Faculdade de origem (01 para cada pedido). **Alunos da FEA-RP que precisarem solicitar aproveitamento de estudos de disciplinas cursadas na própria Unidade deverão apresentar apenas o formulário devidamente preenchido.** **Atenção:** para o aproveitamento de estudos das demais disciplinas cursadas na Faculdade de origem que não vão interferir na matrícula do 1º semestre de 2020 o aluno, caso tenha interesse, deverá solicitar nos períodos determinados no Calendário Escolar da Graduação.

Observação Importante: Todos os procedimentos poderão ser realizados por procuração simples, não sendo necessário registrar em cartório, mas a procuração precisa ser original. O procurador deverá apresentar um documento de identificação original com foto.